



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**EDITAL Nº 29 /DAA/PROEN, de 17 de fevereiro 2012,  
RETIFICADO em 06 de março de 2012.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a existência de trezentos e vinte e cinco ( 325) vagas remanescentes a serem preenchidas por **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para os **CURSOS DE GRADUAÇÃO** no primeiro semestre letivo de 2012, para os cursos dos *Campi* descritos abaixo, e estabelece as normas para a realização do processo para preenchimento de tais vagas ociosas constantes no item 1 deste edital.

**1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:**

CAMPUS	CURSO	FORMA	TURNO	VAGAS	PERÍODO
Aracaju	Engenharia Civil	Bacharelado	Tarde	06	6º
				12	7º
	Gestão de Turismo	Tecnólogo	Manhã	04	2º
				08	3º
	Matemática	Licenciatura	Manhã	08	4º
				08	5º
				08	6º
			Tarde	13	7º
				14	8º
	Química	Licenciatura	Tarde	18	3º
				25	4º
				30	5º
				22	6º
				31	7º
Saneamento Ambiental	Tecnólogo	Manhã	06	3º	
			16	4º	
		Noite	16	5º	
			08	6º	
Lagarto	Automação Industrial	Tecnólogo	Noite	03	2º
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Tarde	02	2º
			Noite	02	2º
	Física	Licenciatura	Tarde	10	2º
São Cristóvão	Agroecologia	Tecnólogo	Manhã	14	2º
				20	3º
				21	5º

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1 Período:** de 23 de fevereiro a 09 13 de março de 2012.

### 2.2 Locais:

**Campus Aracaju:** no DAA - Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE. CEP 49055-260 - Tel (79) 3711 3176.

**Campus Lagarto:** na Coordenadoria de Registro Escolar - Rodovia Lourival Baptista s/nº –Povoado Carro Quebrado–Lagarto /SE–Tel. (79) 3321 – 1500.

**Campus São Cristóvão:** Coordenadoria de Registro Escolar - BR 101, Km 96–Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE–Tel. (79) 3711 3068.

**2.3 Somente será aceita a inscrição por correspondência, via SEDEX, com data de postagem até o dia 09 13 de março de 2012 e exclusivamente enviada para:**

**Campus Aracaju:** Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE. CEP 49055-2600 – A/C do DAA

**2.4 Requisitos:** Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que, após análise da Comissão nomeada para este fim, preencherem a seguinte condição: ter cursado na instituição de origem no mínimo o primeiro semestre letivo do curso idêntico ou afim ao pretendido para a transferência, sendo o curso reconhecido ou autorizado pelo órgão público competente.

### 2.5 Documentação:

- Histórico Escolar, fornecido pela instituição de origem (original);
- Atestado ou declaração de vínculo efetivo com a instituição de origem (atualizado);
- Cópia autenticada e discriminada dos programas das disciplinas cursadas na instituição de origem;
- Documento comprobatório de Reconhecimento ou Autorização do Curso de origem.
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (formulário anexo I).

**2.6** Documentações incompletas e aquela apresentada fora dos prazos estipulados serão recusadas.

## 3. DA SELEÇÃO

**3.1** A aceitação de transferências de alunos de instituições congêneres de ensino superior, em curso similar ou área afim, estará condicionada à disponibilidade de vagas e análise de compatibilidade a partir de 70% entre as disciplinas cursadas nos Cursos de origem e o período pleiteado.

**3.2** Caso o número de interessado seja maior do que o de vagas, a avaliação será feita por meio de análise do histórico escolar, sendo aceito o candidato que tiver maior compatibilidade curricular e a maior Média Geral Ponderada.

**3.3** Em caso de empate terá direito à matrícula o candidato com maior idade. Persistindo o empate, a decisão será por sorteio, em data a ser publicada posteriormente no sítio do IFS.

**3.4** Não serão aceitas transferências para o primeiro período dos cursos.

**3.5** A aceitação de transferência de estudantes oriundos de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes e das normas exaradas neste documento.

## 4. DO RESULTADO

**4.1** O resultado da seleção será afixado nos quadros de avisos do respectivo *Campus*, até o dia 20 21 de março de 2012, a partir das 18 horas e divulgado pela internet no endereço [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

**4.2** Não será fornecido resultado por telefone.

## 5. DA MATRÍCULA

**5.1** Os candidatos classificados nos limites das vagas deverão fazer sua matrícula no período de 22 a 23 de março de 2012, na Coordenadoria de Registro Escolar do Campus para o qual concorreu à vaga, nos horários descritos abaixo:

Campus Aracaju	Das 08h às 11h e 14h às 18 horas
Campus Lagarto	Das 08h às 11h30min e das 14h às 17horas
Campus São Cristóvão	Das 08h às 11h30min e das 14h às 17horas

### 5.2 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento;
- Identidade e CPF;

- c) Duas fotos 3x4 atualizadas;
- d) Histórico de conclusão do 2º grau;
- e) Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- f) Reservista (para o sexo masculino);
- g) Comprovante de residência.

**5.3** O candidato que não lograr classificação, deverá retirar os documentos no DAA até 15 (quinze) dias após o término do processo. Decorrido este prazo, os documentos serão triturados.

**5.4** Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.

**5.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

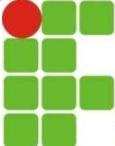
Aracaju, 06 de março de 2012

**José Adelmo Menezes de Oliveira**  
Pró-Reitor de Ensino

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

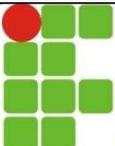
## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA EXTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL Nº: _____</b>			
NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
CPF:			
CURSO DE ORIGEM:			
CURSO PRETENDIDO:			
VENHO ATRAVÉS DESTA, <b>SOLICITAR:</b>			
<input type="checkbox"/> Transferência externa		<input type="checkbox"/> Transferência Interna	
<input type="checkbox"/> Vaga para Portador de Diploma		<input type="checkbox"/> Outros	
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Histórico do 2º grau		<input type="checkbox"/> Histórico superior	
<input type="checkbox"/> Ementas das disciplinas		<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo	
<input type="checkbox"/> Declaração do vestibular		<input type="checkbox"/> Declaração de autorização do curso	
<input type="checkbox"/> Outros			

Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. do requerente \_\_\_\_\_

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	
<b>RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA - GRADUAÇÃO</b>			
CANDIDATO:			
EDITAL:			
CURSO PRETENDIDO:			
SOLICITOU:			
<input type="checkbox"/> Transferência externa		<input type="checkbox"/> Vaga para Portador de Diploma	
<input type="checkbox"/> Transferência Interna		<input type="checkbox"/> Outros	
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Histórico do 2º grau		<input type="checkbox"/> Histórico superior	
<input type="checkbox"/> Ementas das disciplinas		<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo	
<input type="checkbox"/> Declaração do vestibular		<input type="checkbox"/> Declaração de autorização do curso	
<input type="checkbox"/> Outros			

Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do servidor do DAA / IFS

